ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

O DIREITO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(res)

Vamberth Soares De Sousa Lima
Suellen Campos Pedroso
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O avanço das novas tecnologias, como a internet, a inteligência artificial e o big data, trouxe profundas transformações na sociedade e impactou diretamente o Direito. A relação entre tecnologia e Direito é cada vez mais próxima, exigindo adaptações legislativas e novas interpretações jurídicas para lidar com temas inéditos, como a proteção de dados pessoais, crimes cibernéticos e responsabilidade por atos praticados em ambientes digitais. A sociedade conectada demanda que o Direito atue de forma dinâmica e proativa, garantindo a proteção dos direitos fundamentais, a segurança das relações jurídicas e a promoção da inovação tecnológica de forma ética e segura. Nesse contexto, surgem novos campos de estudo e atuação, exigindo dos profissionais do Direito um constante aprimoramento diante das mudanças rápidas e complexas que as tecnologias impõem.

Objetivo

Analisar a influência das novas tecnologias no Direito, destacando os principais desafios e as respostas legislativas recentes no Brasil.

Material e Métodos

A pesquisa baseou-se em análise documental e bibliográfica, consultando legislações vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). Também foram utilizadas obras acadêmicas de referência, como 'Direito Digital' de Patrícia Peck, que discute a necessidade de atualização jurídica diante do avanço tecnológico. A metodologia adotada é qualitativa e exploratória, com foco em identificar como o ordenamento jurídico brasileiro tem se estruturado para responder às transformações digitais, abordando temas como proteção de dados pessoais, crimes virtuais e regulamentação da inteligência artificial.

Resultados e Discussão

Constatou-se que o Direito brasileiro vem se modernizando para acompanhar os impactos das novas tecnologias. A criação da LGPD representa um marco importante na proteção de dados pessoais, influenciada pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia. O Marco Civil da Internet também trouxe diretrizes importantes sobre direitos e deveres na utilização da rede. Contudo, a velocidade das inovações supera a capacidade legislativa, gerando lacunas jurídicas, principalmente em temas como inteligência artificial,

deepfakes e blockchain. Assim, o debate sobre ética digital, responsabilidade civil por danos causados por algoritmos e o equilíbrio entre inovação e proteção de direitos fundamentais tornam-se cada vez mais centrais no campo jurídico.

Conclusão

O Direito enfrenta o desafio de se atualizar continuamente diante das novas tecnologias, buscando equilibrar a inovação com a proteção dos direitos individuais. A criação de novas leis e a interpretação dinâmica das normas existentes são caminhos necessários para garantir segurança jurídica em um ambiente em constante transformação.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Marco Civil da Internet. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 27 abr. 2025.
BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 27 abr. 2025.
PECK, Patrícia. Direito Digital. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
PINHEIRO, Patrícia. Direito e Tecnologia: o impacto das novas tecnologias no campo jurídico. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, v. 13, n. 1, p. 9-31, 2021.